



## **RESOLUÇÃO TC Nº 335, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a Resolução TC nº 323, de 25 de setembro de 2018.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso IV, e artigo 6º, ambos da Lei Complementar nº 621 (Lei Orgânica do TCEES), de 8 de março de 2012, e no artigo 2º, inciso V, artigo 6º e artigo 428, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno (RITCEES), aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas na estrutura organizacional do TCEES, através da Emenda Regimental TC nº 11, de 18 de dezembro de 2019, e a necessidade de adequação dos trâmites documentais às novas disposições do RITCEES;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Resolução TC nº 323, de 25 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" .....

**Art. 13** .....

.....

**§ 2º** Mediante requerimento justificado perante a Secretaria Geral Administrativa e Financeira (SEGAFI), o servidor que se encontre na hipótese do *caput* poderá



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



obter parcelamento do débito em valores não excedentes a 20% (vinte por cento) de sua remuneração, podendo, inclusive, superar o prazo estabelecido no *caput* deste artigo..

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

Conselheiro Presidente

**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

Conselheiro Vice-Presidente

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

Conselheiro Ouvidor

**SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Conselheiro

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**

Conselheiro

**LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA**

Conselheiro



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Fui presente:**

**LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**

Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913